

**Portaria nº 113/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor JOÃO MARIA
FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, inscrito no CPF/MF;
015.378.504-74, lotado na
Secretaria Municipal de
Saúde.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 113/2022 Riachuelo/RN, 06 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOÃO MARIA FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito no CPF/MF; 015.378.504-74, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 16 de maio à 16 de junho de 2022, conforme o Processo Administrativo 053/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 06 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal